

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

### **ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 23/2019 - PMT**

##### **EMPRESAS INTERESSADAS:**

CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA.

INFRASUL INFR. EMP. LTDA.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

SETEP CONSTRUTORA S/A.

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI (Recuperação Judicial).

Às catorze horas e trinta minutos, do vigésimo quarto dia do mês de Junho de dois mil e dezenove (24/06/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1083 de 02 de janeiro de 2019, para a abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 23/2019 - PMT, além dos representantes das empresas:

Sr. Ondino Pereira Nunes Filho - TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Sr. Marcio Bottega - INFRASUL INFR. EMP. LTDA.

Sr. Luiz Airton Vitali Panatto - SETEP CONSTRUTORA S/A.

Sr. Jair Osvaldo Galvão Filho - ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA.

Aberta a sessão, constatou-se que protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço as seguintes empresas: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 03.620.927/0001-12, TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI - CNPJ nº. 85.115.053/0001-00, INFRASUL INFR. EMP. LTDA, - CNPJ nº. 03.094.645/0001-29, SETEP CONSTRUTORA S/A., - CNPJ nº. 83.665.141/0001-50, ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA - CNPJ nº. 83.897.504/0001-83 e CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. - CNPJ nº. 75.534.974/0001-54.

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos de Habilitação, os seguintes representantes se manifestaram de forma expressa e solicitaram consignação na presente, conforme segue:

- INFRASUL INFR. EMP. LTDA, através de seu representante, o Sr. Marcio Bottega aduziu que em consulta online, realizada naquele momento através de seu aparelho telefônico, junto no site da Prefeitura Municipal de São José/SC, constatou que a Certidão Municipal da ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA consta como positiva - subitem 7.1.2 - "e" do Edital, ou seja com conteúdo diverso da constante do envelope de Habilitação, apresentado pela empresa nesta sessão, em que se lê negativa.

- Oportunizado a empresa ENGEPLAN TERR. SAN. E URB. LTDA a fazer o uso da palavra após esta solicitar, declarou seu representante Sr. Jair Osvaldo Galvão Filho que com relação a CND municipal da ENGEPLAN LTDA., em consulta online para validação e autenticação do código de controle constante da CND do seu envelope de Habilitação, verificou-se que a CND está autentica e válida até 10/08/2019.

Na sequência, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação aos Setores de Engenharia e Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Técnica (subitem 7.1.5 do edital), bem como a Qualificação Econômico-Financeira (subitem 7.1.3 do edital).

Os envelopes de proposta de preço deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

DAVI BERRI  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro